

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 7242390**  
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

**NOME: CRISLANE EVARISTO FERNANDES**

**CPF: 054.289.499-88**

**RG:** [REDACTED]

**Órgão expedidor:** SSP

**Nome da mãe:** Sandra de Souza Evaristo Fernandes

**Nome do pai:** Elcio José Evaristo Fernandes

**Data de nascimento:** 03/03/1988

**Nacionalidade:** Brasileira

**Estado Civil:** Casado(a)

**País endereço residencial :** BRASIL

**Estado endereço residencial :** SANTA CATARINA

**Município endereço residencial :** BLUMENAU

**Endereço residencial :** [REDACTED]

Certidão emitida às 16:37 de 30/07/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

